



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Praça Eduardo Chaves, 73, Centro, Cel. Xavier Chaves – MG
CEP 36.330-000 - Fone / Fax: (32) 3357-1344
e-mail: camara@coronelxavierchaves.cam.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

*Concede o Diploma de Honra ao Mérito
ao Senhor João Batista de Resende e dá
outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, faz saber que os Vereadores aprovaram e a Mesa Diretora expede o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor João Batista de Resende, tendo em vista os relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A Câmara Municipal incumbe confeccionar o respectivo diploma nos mesmos moldes do que já foi conferido aos agraciados em ocasiões anteriores.

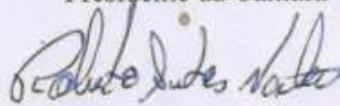
Art. 3º A entrega da comenda far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser oportunamente agendada.

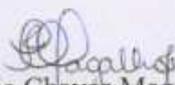
Art. 4º Na referido sessão solene o agraciado será saudado por Vereador indicado pelo Presidente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, 30 de setembro de 2011.


Flávio Geraldo de Oliveira Pinto
Presidente da Câmara


Roberto Santos Nalesso
Vice-Presidente


Flávia Chaves Magalhães
Secretária

